



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 006/2021,  
DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

***“Exonera servidor que menciona e dá outras providências.”***

O Sr. **GUILHERME CALDAS OTONI**, presidente da Câmara Municipal de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com esteio no art. 78, II da Lei Orgânica Municipal c/c art. 47, I, I do Regimento Interno da Casa Legislativa,

**CONSIDERANDO** que o cargo de Diretor Geral é de livre nomeação e exoneração (*ad nutum*), conforme Lei nº 1.471/2017;

**CONSIDERANDO** os critérios de oportunidade e conveniência ora verificados pela Presidência da Câmara Municipal;

## **RESOLVE,**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr(a). **GILBERTO SCHIAVO**, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito (a) no CPF sob nº 891.905.306-59 e Registro Geral sob nº MG-6.790.690, cédula expedida pela PCMG, a partir do dia 15 de março de 2021, do efetivo exercício do cargo de **DIRETOR GERAL**, sendo este de livre nomeação e exoneração.

**Art. 2º** - O Setor de Recursos Humanos promoverá todos os atos e diligências que se fizerem necessários ao estrito cumprimento do disposto no artigo 1º, *Caput*.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, que realizar-se-á no quadro de avisos próprio da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Santa Margarida.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 002/2021.

Santa Margarida, 15 de março de 2021.

**GUILHERME CALDAS OTONI**

Presidente